

PORTARIA DIPRE Nº 191.2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**COMUNICA A APLICAÇÃO DE ABATIMENTO
TARIFÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº
559/2025-ANTAQ, AOS ITENS DA TABELA III –
INFRAESTRUTURA OPERACIONAL OU TERRESTRE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS – APS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 64 do Estatuto Social da Companhia;

Considerando o Acórdão nº 559-2025-ANTAQ, de 02 de setembro de 2025 e Acórdão nº 705-2025-ANTAQ, de 28 de outubro de 2025;

Considerando a Decisão Direxe nº 613.2025 de 15 de novembro de 2025 da Autoridade Portuária;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar, em cumprimento de determinação do ACÓRDÃO Nº 559-2025-ANTAQ, a dedução tarifária de **34,6% a ser aplicado linear às modalidades da Tabela III do Porto de Santos**, até que seja finalizada a revisão tarifária extraordinária tratada no âmbito do Processo nº 50300.020891/2024-90;

Art. 2º O desconto de que trata esta Portaria incidirá **a partir do dia 15-09-2025**, data do recebimento da intimação do referido acórdão.

Júlio Cezar Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor-Presidente - Interino

(Interinidade autorizada por meio da Deliberação CONSAD nº 146.2025, de 30-10-2025 e Portaria DIPRE nº 181.2025)